No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU n° 124, de 01/07/2019, Seção 1, p. 169, Processo: 47039.009234/2019-67, onde se lê: empresa ITOP CAR VEÍCULOS S/A, leia-se: empresa TOP CAR VEÍCULOS S/A.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU n° 124, de 01/07/2019, Seção 1, p. 167, Processo: 47039.011413/2019-64, onde se lê: País: ALEMANHA, leia-se: País: ÁUSTRIA.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral - Substituto, o deferimento publicado no DOU n° 103, de 30/05/2019, Seção 1, p. 61, Processo: 47039.007892/2019-14, onde se lê: Mãe: DANIEL CHELKOWSKI; Pai: VALERIE EDOUARDE FEOUGIER, leia-se: Mãe: VALERIE EDOUARDE FEOUGIER; Pai: DANIEL CHELKOWSKI.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 57, DE 3 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.015169/2011-48, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EUMERAUDE SANDRINE MAKANGWA, de nacionalidade congolesa, filha de Benjamin Dominique Makangwa e de Binkina Beti Dora, nascida em Kinshasa, República Democrática do Congo, em 25 de outubro de 1989, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 58, DE 3 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALBERTO CANTADOR DOMINGUEZ - G137893-6, natural da Espanha, nascido em 25 de abril de 1965, filho de Antonio Cantador Romero e de Candida Dominguez Munoz, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08506.002556/2017-16);

ALEXANDER OKECHUKWU IBEKWE -V598250-7, natural da Nigéria, nascido em 04 de abril de 1974, filho de Eugene Ibekwe e de Patricia Ibekwe, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.045962/2017-75);

AZIZA WUMBA TSHIKANGU - G096600-N, natural da República Democrática do Congo, nascida em 17 de fevereiro de 1986, filha de Tshikangu e de Mbuzi Zola, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.013969/2017-28);

DJILEHONON JOSEPHINE BAYOU - V591422-2, natural da Costa do Marfim, nascida em 06 de agosto de 1975, filha de Bayou Christophe e de Kouhon Christine, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.010341/2017-71);

EL MAMOUN AMRI - V568014-0, natural de Marrocos, nascido em 24 de janeiro de 1979, filho de Kouider Mohammed e de Fatima Abdellah, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.074605/2017-14);

LIVANIO FERREIRA DA SILVA - V673757-3, natural de Guiné-Bissau, nascido em 05 de maio de 1990, filho de Fernando da Silva e de Virginia da Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo n° 08460.005341/2017-12);

LOUIS LE PRINCE WANANG NGUENANG - G279324-4, natural de Camarões, nascido em 19 de fevereiro de 1981, filho de Zacharie Nguenang e de Yodja, residente no Estado de São Paulo (Processos n° 08505.051192/2017-08) e

OMAR HUSSEIN EL HARATY - V620671-L, natural do Líbano, nascido em 03 de fevereiro de 1969, filho de Hussein El Haraty e de Hassiba Radawan, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.013907/2017-16).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 59, DE 3 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019: resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

AMJAD CHANAN - F104177-0, natural da Síria, nascido em 9 de janeiro de 2014, filho de Iyad Chanan e de Nabeela Alsawaf Beldohagy, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.010827/2019-71);

KARAM CHANAN - F104162-C, natural da Síria, nascido em 12 de março de 2017, filho de Iyad Chanan e de Nabeela Alsawaf Beldohagy, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.010815/2019-46) e

RABED AL ATASSI - G440843-T, natural dos Emirados Árabes, nascido em 4 de setembro de 2015, filho de Abed Al Hafiz Al Atassi e de Nour Barazi, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000261/2019-35).

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

CARLOS ENRIQUE EDUARD SAENZ BERNEDO - V207470-0, natural do Peru, nascido em 05 de novembro de 1964, filho de Isaac Saenz Espinoza e de Esther Bernedo de Saenz, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo n° 08444.002877/2017-84);

HABIB MOHAMAD HIJAZI - Y227681-O, natural do Líbano, nascido em 10 de maio de 1961, filho de Mohamad Hijazi e de Rukaia Mostafa, residente no Estado do Paraná (Processo n° 08389.002737/2017-18);

HSING KUANG CHEN - V342740-R, natural da China (Taiwan), nascido em 10 de dezembro de 1964, filho de Chien Chen Chien e de Chen Yen Chi Mei, residente no Estado de Minas Gerais (Processo n° 08124.001986/2017-05);

INTISSAR MOHAMAD HAMMOUD - Y227682-M, natural do Líbano, nascida em 01 de agosto de 1961, filha de Mohamad Hammoud e de Sobhie Tiba, residente no Estado do Paraná (Processo n° 08389.002748/2017-06);

JIANG MEIMAN - Y271959-5, natural da China (Taiwan), nascida em 13 de janeiro de 1979, filha de Jiang Jung Fong e de Jiang Chen Su Tsai, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.024035/2017-11);

LEE CHIU TANG - Y260958-I, natural da República Popular da China, nascida em 31 de dezembro de 1979, filha de Lee Chin Chuan e de Lee Liao Khu Ku, residente no Estado de São Paulo (Processo n° 08505.075037/2017-79) e

PEDRO ANTONIO GONZALEZ HERNANDEZ - V170074-7, natural de Cuba, nascido em 08 de maio de 1967, filho de Pedro Gonzalez Dominguez e de Maria Victoria Dulce Hernandez Perdomo, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo n° 08444.003117/2017-94).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DIVISÃO DE RESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando que o Interessado não apresentou a documentação solicitada por esta Divisão, e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, determino:

O Arquivamento deste processo nº 08391.000548/2019-23 - EDGAR DE ABREU GAMA.

MARTHA PACHECO BRAZ
Chefe

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA Nº 98, DE 3 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: QUASE UM ANJO - BERNIE - VERSÃO EDITADA (BERNIE, Estados Unidos da América - 2011)
Produtor(es): Michael Bassick
Diretor(es): Richard Linklater
Distribuidor(es): Antonio Fernandes Filmes Ltda./Califórnia Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Comédia/Policial
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.024252/2019-54
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Filme: O REI LEÃO (LION KING, Estados Unidos da América - 2019)
Produtor(es): Walt Disney Animation Studio
Diretor(es): Jon Favreau
Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Aventura/Ação
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Violência
Processo: 08000.026009/2019-71
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Trailer: INVASÃO AO SERVIÇO SECRETO - TRAILER 2 (ANGEL HAS FALLEN, Estados Unidos da América - 2019)
Produtor(es): Gerard Butler/Mark Gill/Matt O`Toole
Diretor(es): Ric Roman Waugh
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Ação
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Violência
Processo: 08000.026897/2019-21
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Trailer: BOCA DE OURO (Brasil - 2019)
Produtor(es): Lereby Produções Ltda
Diretor(es): Daniel Filho
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08000.027208/2019-04
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Série: O MISTÉRIO DE NHEMYRÔ (O MISTÉRIO DE NHEMYRÔ (DEFINITIVO), Brasil - 2016)
Episódio(s): 1 a 13
Produtor(es): Dg Mazaron
Diretor(es): Eva Pereira/Tonico Benites
Distribuidor(es): EBC
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Documentário
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Drogas , Violência e Temas Sensíveis
Processo: 08017.000659/2019-15
Requerente: DG MAZARON

Filme: JORNADA DA VIDA (YAO, França - 2018)
Produtor(es): Pan Européenne
Diretor(es): Philippe Godeau
Distribuidor(es): CALIFÓRNIA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Gênero: Drama/Comédia
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Atos criminosos e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000668/2019-06
Requerente: CALIFORNIA FILMES

Filme: MULHERES ARMADAS, HOMENS NA LATA (REBELLES, França - 2019)
Produtor(es): Matthieu Tarot
Diretor(es): Allan Mauduit
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Comédia
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos
Contém: Drogas , Violência e Atos criminosos